



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1446 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de janeiro de 2020 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 027/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal José Carlos Radoski, no cargo de Escriturário, matrícula nº 1521, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 14 de janeiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 028/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal João Malaquias da Silva Neto, Motorista, matriculado sob o nº 20587, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, com base na segunda parte do artigo 50: (...) prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso(...), da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 50% do vencimento do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada.

Considerando que o servidor ficará responsável pela parte elétrica durante a realização de eventos e festas no município fixando quadros de distribuição, caixas de fusíveis e disjuntores, tomadas e interruptores estruturando a parte geral da instalação elétrica, e também ficando responsável pelas instalações elétricas do Hospital Municipal e Posto de Saúde, podendo ser contatado a qualquer dia e horário para manutenção corretiva dos mesmos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor Jorge Andrade, no cargo de Eletricista, matrícula nº 20588 Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 30% do vencimento do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 030/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor ANDERSON EDUARDO ISAC, portador da cédula de identidade RG nº 12.709.225-7-SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 031/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Amaro Felipe Valcazara Gomes, cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 20859, com base no artigo 114, da lei municipal nº 029/2003, a ausência do serviço por 05 (cinco) dias, em razão do nascimento de sua filha, conforme consta da inclusa certidão de nascimento (08/01 a 12/01/2020).



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1446 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de janeiro de 2020 | PÁGINA: 2

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Comissão que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (lei de licitações e contratos) e Decreto 9.412/2018, a favor da empresa **DENTAL TONET COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP CNPJ 72.041.080/0001-34**, para o fornecimento de materiais Odontológicos. No valor de R\$. 1.417,91 (um mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e um centavos).

Faço ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 15 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1446do-15janeiro2020.pdf

Código do documento 5401826d-ad7b-493d-afbc-c65176dbdde3

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

16 Jan 2020, 18:43:56

Documento número 5401826d-ad7b-493d-afbc-c65176dbdde3 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-01-16T18:43:56-03:00

16 Jan 2020, 18:44:23

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-01-16T18:44:23-03:00

16 Jan 2020, 18:44:33

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 41964) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2020-01-16T18:44:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6bd84d4e919233e6a8fb8eb5546c3324e7a5767d0f0d8a48ce530f754a76d188

(SHA512):11345e8c2c542feb813a6c29d01d77c39fb3492b408279a6ad7b9a6463ce7733ac1f6c032d724580cb31a6e9e3ba7f6a32889b85a8eadee2ffcdf2a0f3834fee

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign